



31784316



08012.003253/2018-45

Boletim de Serviço em 16/06/2025
D.O.U. de 16/06/2025, seção 3, página 180



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Monitoramento e Prestação de Contas
Coordenação de Monitoramento de Projetos de Engenharia

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 02/2020, QUE TRATA DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DA ORDEM ECONÔMICA (CEOE/UNIFESP), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pelo Secretário Nacional do Consumidor, Wadih Nemer Damous Filho, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, com sede localizada no endereço Avenida Sena Madureira, 1500 - 5º andar - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04021-001, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pela Reitora, Raiane Patrícia Severino Assumpção, resolvem, com base na Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 10.426, de 2020 e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens: 1. Dados cadastrais da Unidade Descentralizadora/Descentralizada, do item 5. Vigência; 9. Cronograma Físico-Financeiro; 10. Cronograma de Desembolso; e 11. Plano de Aplicação Consolidado do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que tratam, respectivamente, dados cadastrais; cronograma-físico, da previsão orçamentária, sem redução de valor, e da vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. O item 1. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata dos Dados cadastrais da Unidade Descentralizadora passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
1.1.2. Nome da autoridade competente	Wadih Nemer Damous Filho
1.1.3. Número do CPF	548.124.457-87
1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Secretaria Nacional do Consumidor / Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos /
1.2. UG SIAFI	
1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a)	Universidade Federal de São Paulo - Unifesp
2.1.2. Nome da autoridade competente	Raiane Patrícia Severino Assumpção
2.1.3. Número do CPF	245.777.308-39
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Universidade Federal de São Paulo / Pró-Reitoria de Administração
2.2. UG SIAFI	
2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito	153031/15250 - Universidade Federal de São Paulo
2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED	153031/15250 - Universidade Federal de São Paulo

3. CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do Cronograma Físico-Financeiro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo Final de Execução Solicitado (31437337)
META 1	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Und	1	R\$ 15.259.719,07	R\$ 15.259.719,07	dez/2025
PRODUTO	Edifício do CEOE					
META 2	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTUDOS	Und	1	R\$ 2.836.569,99	R\$ 2.836.569,99	dez/2026
PRODUTO	Metodologias, estudos e publicações					
META 3	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONGRESSOS	Und	1	R\$ 1.358.972,46	R\$ 1.358.972,46	dez/2026
PRODUTO	Realização dos seminários, estudos e congressos					
META 4	LABORATÓRIO E REFERÊNCIAS	Und	1	R\$ 956.517,86	R\$ 956.517,86	dez/2026
PRODUTO	Acervo de referências (livros, bancos de dados e softwares)					

4. CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. O item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do Cronograma de Desembolso, passa a vigorar com a seguinte alteração:

MÊS/ANO	VALOR SOLICITADO (31437337)
dezembro/2020	R\$ 6.070.909,94
janeiro/dezembro 2021	R\$ 4.299.858,61
janeiro/dezembro 2022	R\$ 624.092,20
janeiro/dezembro 2023	R\$ 8.263.023,51
janeiro/dezembro 2024	R\$ 0,00
janeiro/dezembro 2025	R\$ 1.985.661,58
TOTAL	R\$ 21.243.545,84

5. CLÁUSULA SEXTA - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

5.1. O item 11 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do plano de aplicação consolidado - PAD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ANO	CUSTO INDIRETO ATUALIZADO	VALOR TOTAL PREVISTO (CUSTO INDIRETO + CUSTO DO PROJETO) ATUALIZADO	CUSTO ADICIONAL (REEQUILÍBRIO E REAJUSTE)* ARCADADO PELA UNIFESP
449051	2020	-	R\$ 5.056.775,39	-
339039	2020	R\$ 0,00	R\$ 1.014.134,55	-

449051	2021	-	R\$ 3.498.974,52	R\$ 3.826.725,36
339039	2021	R\$ 152.992,11	R\$ 800.884,09	-
449051	2022	-	-	R\$ 1.107.353,96
339039	2022	R\$ 17.091,82	R\$ 624.092,20	-
449051	2023	-	R\$ 6.038.446,27	-
339039	2023	R\$ 0,00	R\$ 2.224.577,24	-
449051	2024	-	-	-
339039	2024	R\$ 308.690,11	-	-
449051	2025	-	-	-
339039	2025	R\$ 352.992,46	R\$ 1.985.661,58	-

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência estabelecida no Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, fica prorrogada do dia 30 de julho de 2025 para o dia **30 de dezembro de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

7. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

8. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

9. **CLÁUSULA DÉCIMA - DATA E ASSINATURAS**

9.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Wadih Damous	Raiane Patrícia Severino Assumpção
Secretário Nacional do Consumidor	Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 12/06/2025, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 13/06/2025, às 10:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31784316** e o código CRC **B2028E5E**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.